



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 018/2004**

**APOSENTA** a pedido, por idade, a servidora **IRMA MAZOCA ZANON**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada à pedido, por idade, a servidora **IRMA MAZOCA ZANON**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.019.121-1/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, nos termos do Processo nº 023/2004, conforme estabelece o inciso III, alínea “d” do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o inciso III, alínea “b” do Artigo 40 da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 48,00% (quarenta e oito por cento) de seus vencimentos, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no art. 82; 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no art. 16, § único da Lei Complementar nº 064/99, totalizando R\$ 301,26 (trezentos e um reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.615,12 (três mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos) anuais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de fevereiro de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO JORNAL OVO DE UMUARAMA Nº 30 DE 25/02/2004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	Arquivo 11 DIV. SERVIÇOS GERAIS
---	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

Alterado conforme

Dec. Nº 019/02

Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 2 / 20 04  
DE Nº 8750

UMUARAMA, 26 / 2 / 20 04

Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO